

PL - Suspende pelo período de 90 (noventa) dias em razão da Pandemia do COVID-19, a execução das ordens de despejo de locações de imóveis residenciais e comerciais e dá outras providências.

Dep. ANDRÉ JANONES

seg 23/03/2020 15:04

Para: Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>;

 1 anexo

VF- PL - suspensao - ordem de despejo.docx;

Prezados,

A pedido do Dep. Federal André Janones, solicito protocolo do PL que "*Suspende pelo período de 90 (noventa) dias em razão da Pandemia do COVID-19, a execução das ordens de despejo de locações de imóveis residenciais e comerciais e dá outras providências.*", que consta anexo.

Pedimos a gentileza de confirmação do recebimento e do protocolo.

Atenciosamente

Keilla Rodrigues
Assessora Parlamentar
(61) 3215-5580 / 98547-0887